

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar

Exibir Ato

Página para impressão

Decreto 11531 - 29 de Junho de 2022

Alterado [Compilado](#) [Original](#)

Publicado no [Diário Oficial nº. 11206](#) de 29 de Junho de 2022

Súmula: Nomeação de membros junto ao Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro de 2024:

I - Representante da União Geral dos Trabalhadores do Estado do Paraná:

ÂNGELO BARREIROS, RG nº 1.061.855-0, como membro suplente, em substituição LIDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, RG nº 3.911.060-1.

II - Representante da Associação das Entidades de Mulheres do Paraná:

MARINÉS BOFF GERHARDT, RG nº 1.363.437-8, como membro suplente, em substituição a MARGARETE CIPOLLA, RG nº 13.887.942-9.

III - Representante da Universidade Estadual de Maringá/Hospital Universitário Regional de Maringá:

DANIELA ALVARES DA SILVA MATSUMOTO, RG nº 6.756.361-1, como membro Titular, em substituição VALMIR DURANTE, RG nº 321.267-74;

SOLANGE CARDOSO MARTINS RG nº 4.477.256-8, como membro suplente, em substituição a MARCOS CIPRIANO DA SILVA RG nº 4.187.999-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

